



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 0191/2025

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para o jogos da Final do 11º Campeonato Municipal de Itati, atendendo as demanda da secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Itati/RS.

Fundamentação Legal: ART. 75, II.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 75, II.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 04.158.995.0001-74

Item: Aquisição de fogos de artifício para o jogos da Final do 11º Campeonato Municipal de Itati, atendendo as demanda da secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Itati/RS.

Marca cotada: RELIPPI COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor: RELIPPI COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.

CPF/CNPJ: 079801250001-74

Valor da Contratação: R\$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 75, II.

Rua Nestor Becker, 2246, Centro – E-mail: licita.compras@itati.rs.gov.br ; Fone: (51) 9 9939 5566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO 126/2025, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 24 de julho 2025.



¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.